

**CERTIDÃO N° 404515****2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ**

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336.4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 171.449

Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 71.229

DATA:- 18 de Setembro de 2008.-

IMÓVEL: QUADRA Nº 01 (um) com a área de 9.393,615 metros quadrados, resultante da unificação da quadra nº 01, com 9.068,510 m², com o lote nº 39/1 (INEDIFICÁVEL), com a área de 309,646 m², este da subdivisão da Rua 01, que media 3.600,688 m², com área de escape (C), medindo 5,878 m², resultante do desmembramento da Área de Escapes, que media 873,481 m², com área de escape "D", medindo 9,581 m², resultante do desmembramento da Área de Escapes, que media no seu todo 873,481 m², situada no "JARDIM BELLEVILLE", nesta cidade, da subdivisão do lote nº 39, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Iniciando-se em um ponto comum do alinhamento predial da Av. Saul Elkind, com os lotes 1 e 39/1 do Jardim Belleville, deste ponto segue em reta por uma distância de 103,086 metros, confrontando com o lote 1 até atingir o próximo ponto; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 96,357 metros, confrontando com a Rua Amélio Buranello até atingir o próximo ponto; deste ponto deflete à esquerda e segue em desenvolvimento de curva de 9,48 metros, confrontando com a Rua Laurentina Maria de Freitas, até atingir o próximo ponto; deste ponto segue em reta por uma distância de 94,778 metros, confrontando com a Rua Laurentina Maria de Freitas até atingir o próximo ponto; deste ponto deflete à esquerda e segue em desenvolvimento de curva de 9,425 metros, confrontando com a Avenida Saul Elkind até atingir o próximo ponto; deste ponto segue em reta por uma distância de 65,009 metros, confrontando com a Avenida Saul Elkind até atingir o ponto onde teve início esta descrição". Tudo conforme mapa, memorial descritivo e guia do CREA-ART nº 20080688523, anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob nº 4.425.

BENFEITORIAS:- Não consta.**PROPRIETÁRIO:-** CONDOMÍNIO CENTER NORTE, CNPJ/MF 08.750.955/0001-78, com sede em Londrina-PR.**REGISTROS ANTERIORES:-** 2/49.476 RG de 06.06.2008, 1/68.945 RG de 08.07.2008, 1/70.785 RG de 08.07.2008 e 1/70.786 RG de 08.07.2008, todos deste Ofício.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES - 22/02/2023 14:23 PROTOCOLO: S23020288818D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV8X SJEY4 FBK84 9VJXA



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargó do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica

Matrícula nº 71.229 - Ficha nº 2

AV.1/71.229 de 03 de Setembro de 2019, Prenotação nº 296.705 de 09 de Agosto de 2019.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 286/2018), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fê. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.2/71.229 de 03 de Setembro de 2019, Prenotação nº 296.705 de 09 de Agosto de 2019.- **Hipoteca Judiciária.** Com SELO DIGITAL Nº tcJZ8 . 2XQvM . 23qQ2, Controle: 4aGvG . 5kIHw e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR/EXECUTADO: CONDOMÍNIO CENTER NORTE**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA/EXEQUENTE: AGROPECUÁRIA PRATA TIBERY LTDA**, CNPJ/MF 06.713.380/0001-98, com sede em Londrina-PR. VALOR: R\$2.355.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais). TÍTULO: Acórdão proferido pelo Desembargador Exmo.Sr.Dr. Espedito Reis do Amaral, nos autos nº **0068255-88.2016.8.16.0014 Apelação Cível**, da 18ª Câmara Cível da Comarca de Curitiba-PR, em data de 27.02.2019. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Requerimento da credora/Exequente através de seu procurador, Dr. Renato Barros de Camargo Jr. e procuração, Acórdão, peça extraída do PROJUDI de movimento 97.1 e demais documentos anexos ao requerimento, todos arquivados neste ofício sob nº 18.530 (pasta de penhora). CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: **Registro efetuado com base no artigo 495, II e seu § 2º do Código Processo Civil, c/c o artigo 167, "2", da Lei 6.015/1973.** EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCext = R\$418,03. FUNREJUS 25%, R\$104,03 pago no registro do título. (el/ums)

Dou fê. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



SEGUE NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 422b7012-5d23-42ad-a4d2-35ee449cb337

www.registadores.onr.org.br

Saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES - 22/02/2023 14:23 PROTOCOLO: S23020288818D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV8X SJEY4 FBK84 9VJXA



Sequência da Matrícula 71.229	Ficha nº 2-verso
<p>R.3/71.229 de 13 de Dezembro de 2019, Prenotação nº 302.395 de 04 de Dezembro de 2019.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 3T3aT . 3bpC6 . UcqQ8, Controle: soxzG . UujvX e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: CONDOMÍNIO CENTER NORTE, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: AGROPECUARIA PRATA TIBERY LTDA, CNPJ/MF 06.713.380/0001-98. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 03.12.2019, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Osvaldo Taque, extraído do Processo nº 0059014-85.2019.8.16.0014, Classe Processual: Cumprimento Provisório de Sentença, Assunto Principal: Rescisão/ Resolução. Certidão datada de 11.12.2019. Cujo imóvel foi depositado em mãos do representante legal do CONDOMÍNIO CENTER NORTE (CNPJ/MF 08.750.955/0001-78), como fiel depositário. VALOR: R\$6.404.825,16 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora e Certidão, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 19.421. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$251,59. Funrejus guia nº 14000000005326339-7, paga em 11.12.2019 no valor de R\$5.728,68 no registro do título. (ip/cs)</p> <p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p>R.4/71.229 de 07 de Maio de 2021, Prenotação nº 322.056 de 28 de Abril de 2021.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 0186955CVAA0000000417821G e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: CONDOMÍNIO CENTER NORTE, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: RENATO BARROS DE CAMARGO, CPF 574.190.199-91. TÍTULO: Termo de Penhora de Bem Imóvel datado de 22.03.2021, expedido pelo Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Osvaldo Taque, extraído do Processo nº 0059013-03.2019.8.16.0014, Classe Processual: Cumprimento Provisório de Sentença, Assunto Principal: Honorários Advocáticos. Cujo imóvel foi depositado em mãos do executado CONDOMÍNIO CENTER NORTE, como fiel depositário. VALOR: R\$182.269,53 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Termo de Penhora de Bem Imóvel, arquivado neste Ofício sob nº 22.828. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se à 5% do imóvel. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$282,88. Funrejus guia nº 14000000006807153-7, paga em 28.04.2021 no valor de R\$364,54 no registro do título. (mg/amb)</p> <p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	

Certidão emitida pelo SIREI
www.registadores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES - 22/02/2023 14:23 PROTOCOLO: S23020288818D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JV8X SJEY4 FBK84 9VJXA

MATRÍCULA nº: 71.229, datada de 18 de setembro de 2008 (até R.4/)

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 22/02/2023. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 22/02/2023. – Pedro Cezar Alves/.

Emolumentos e Tributos:

01 Aripas.....	R\$ 34,24 - 139,17 VRC
01 Buscas 80 Anos.....	R\$ 5,92 - 24,00 VRC
01 Selo 2023.....	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,80
Funrejus (25%):	R\$ 10,04
FUNDEP (5%):	R\$ 2,01
Total:	R\$ 53,01 - 163,17 VRC

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,217).



314.354000404515



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 422b7012-5d23-42ad-a4d2-35ee449cb337

www.onr.org.br

www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparatizado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES - 22/02/2023 14:23 PROTOCOLO: S23020288818D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV8X SJEY4 FBK84 9VJXA